



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA
CNPJ: 14.682.109/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:39:08 do dia 19/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2021.

Código de controle da certidão: **765B.679E.6541.81FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023174132-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.682.109/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

CNPJ: 14.682.109/0001-60

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **17814/2021**

EMITIDA EM: **18/01/2021**

VÁLIDA ATÉ: **17/05/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **21B5.ECA1.F8F3.4DF6-8.A3E1.F329.6CD2.6638-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.682.109/0001-60

Certidão nº: 32980593/2020

Expedição: 15/12/2020, às 15:48:40

Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.682.109/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.682.109/0001-60

Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

Endereço: AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 ANDAR 1 ANEXO RODOV /
JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80060-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2021 a 09/02/2021

Certificação Número: 2021011101501331522406

Informação obtida em 21/01/2021 14:12:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Processo Administrativo nº 220/2019

RECEBIMENTO nº 006/2021

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 025/2021, ATESTA O AGENDAMENTO DE CARGA DE VALE TRANSPORTE, emitido por Desiree M. Petruy, Setor de Compras, referente ao mês de fevereiro/2021, para a Servidora Beatriz Ferreira, conforme Boletim nº 8309669, com vencimento em 18/02/2020 no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), da Empresa URBS, CNPJ: 14.682.109/0001-60.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até a data de 18/02/2021, com base no empenho nº 126/2020.

Araucária, 21 de janeiro 2021.

Pierre da Cruz Silveira
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Kamile Francine Schuertz
Secretária



Assinado por **Kamile Francine Schuertz, secretária** em 21/01/2021 as 14:49:41.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro, Membro** em 21/01/2021 as 15:01:49.
Assinado por **Pierre Silveira, PRESIDENTE** em 21/01/2021 as 15:53:46.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Processo Administrativo nº 220/2019

RETIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO nº 006/2021

Onde lê-se:

“Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até a data de 18/02/2021, com base no empenho nº 126/2020.”

Leia-se:

“Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até a data de 29/01/2021, com base no empenho nº 126/2020.”

Araucária, 21 de janeiro 2021.

Pierre da Cruz Silveira
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Kamile Francine Schuertz
Secretária



Assinado por **Kamile Francine Schuertz, secretária** em 21/01/2021 as 15:49:36.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro, Membro** em 21/01/2021 as 15:53:18.
Assinado por **Pierre Silveira, PRESIDENTE** em 21/01/2021 as 15:54:02.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 21/01/21
Nº da Liquidação: 34/21C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.72.00.00.00	- VALE-TRANSPORTE
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000126/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	21.070,80	Valor da liquidação:	135,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	21.070,80	Total (B):	135,00
		Saldo (A - B):	20.935,80

Credor: 283	URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A		
Endereço: AV PRES.AFFONSO CAMARGO, 330, RODOFERRO'		Cidade: Curitiba	
C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79		Inscr.Est./Ident.Prof.: 101.47.666-90	UF: PR

Especificação: 1

Aquisição de vales transporte para utilização da servidora Betariz Ferreira, conforme termo de Recebimento número: 06/2021. Protocolo 00036/2021.

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	135,00
------------------------------	---------------	--------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 135,00 (cento e trinta e cinco reais)

Data : 21/01/21

Serviço de Empenho e Liquidação

Chefe Financeiro

PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora FinanceiraAssinado por **Joseli De Oliveira Carvalho, Técnica Contábil** em 22/01/2021 as 11:21:02.
Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski, diretora financeira** em 22/01/2021 as 11:22:22.